

**PORTARIA 62/2024/SCR - Manaus, 12 de março de 2024**

Designa, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo 0000593-98.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 33/2024-VT/PARINTINS, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins,

informa impedimento para atuar no processo 0000593-98.2014.5.11.0101 e solicita a designação de magistrado (a);

CONSIDERANDO o déficit de Juízes Volantes enfrentado por este Tribunal, o qual conta, atualmente, com apenas 3 (três) Magistrados na referida condição;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre*

*aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."*

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do procedimento para manter a efetividade na prestação jurisdicional, bem como sua transitoriedade, uma vez que será adotada até a recomposição do quadro de juízes do Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2557/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no processo 0000593-98.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente  
**Joicilene Jerônimo Portela**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região